

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADO NO DIA 16/05/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

JULGAMENTO DAS CONTAS - EXERCÍCIO -2022

PROCESSO TCE-PE nº 23100629-9

PREFEITO: Flavio Vieira Gadelha de Albuquerque

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA- CCJ

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo, altera o Art. 18, para inciso V, da Lei 1.229/2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 03/2024 de autoria do Vereador **Cicero Zeferino de Andrade**, concede Título Cidadão Aoreulimense ao Sr. **Evandro Alves de Lima**, Doca da CDL pelos seus relevantes serviços prestado ao município de Abreu e Lima.

INDICAÇÃO

Indicação nº 83/2024, de autoria do Vereador Fabio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo, o Sr. Flavio Vieira Gadelha no sentido de providenciar a Construção de uma Praça, no espaço na rua Saudade próximo ao cemitério no bairro de Caetés velho.

Indicação nº 84/2024, de autoria do Vereador Fabio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo, o Sr. Flavio Vieira Gadelha no sentido de providenciar a Construção de uma Academia da Cidade, no espaço na rua Saudade, próximo ao cemitério no bairro de Caetés velho.

Indicação nº 85/2024, de autoria da Vereadora Milena Araújo, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras e defesa civil do Município a limpeza das canaletas e capinação da rua José Rodrigo Leão-bairro Caetés Velho-Cuscuz neste município.

Indicação nº 86/2024, de autoria da Vereadora Milena Araújo, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras e defesa civil do Município a limpeza das canaletas e capinação da rua Torres Galvão (próximo à USB de Caetés Velho) bairro Caetés Velho-Cuscuz, neste município.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA, DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO REALIZADO NO DIA 16/05/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA.

INDICAÇÃO

Aprovado em única discursão/ Indicação nº81/2024, de autoria do Vereador Murilo V. Junior, formulando apelo ao Prefeito Flavio Gadelha e a Secretaria de Cultura e Juventude no sentido de providenciar a reabertura da CASA DA JUVENTUDE neste município.

Aprovado em única discursão / Indicação nº82/2024, de autoria do Vereador Elton Vasconcelos, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o calçamento da rua Santa Luzia no bairro de Desterro.